

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Hissa & Hissa Advogados, vem através desta interpor recurso contra a decisão que declarou a empresa Central System vencedora do certame pelos fatos e fundamentos a seguir:

Dos fatos:

1) A empresa Central System é uma empresa de automação comercial, desenvolve sistemas, não tendo em seu portfólio adequação em LGPD ou governança de dados, muito menos segurança da informação, alguns requisitos mínimos para empresas que se propõe a adequar outras empresas na LGPD, como podemos constatar no seu site. Não têm a capacidade para tal.

2) O atestado de capacidade apresentado é insuficiente para comprovar a capacidade técnica, nele não contempla nem 40% das atividades necessárias propostas no edital. Não atende de forma satisfatória o item 13.3.2.1 A).

13.3.2. Relativos à Qualificação Técnica :

13.3.2.1. Da PROPONENTE :

a) Proponente deverá apresentar pelo menos 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, em seu nome, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já tenha prestado serviços de consultoria e implementação de adequação de empresas à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de forma satisfatória.

Segundo o TCU, é necessário que edital do certame indique parâmetros objetivos para análise dos atestados de capacidade técnica. (Acórdão 361/17-Plenário).

Em outras palavras, a mera afirmação de que os serviços executados devem ser "pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste edital", conforme redação do art. 30, II, da lei de licitações, é insuficiente para garantir a objetividade na análise da documentação.

3) Podemos comprovar facilmente a sua total incapacidade de adequar empresas a LGPD. No site da empresa BB+Lindo(<https://www.bbmaislindo.com.br/>), não consta sequer a Política de Cookies, os Termos de Uso e a Política de Privacidade, o básico, do básico, de qualquer adequação a LGPD. Ora Senhor Pregoeiro, se nem a própria empresa Central System tem seu site adequado a LGPD (<https://centralsystem.com.br/>), casa de ferreiro, espeto de pau, Senhor Pregoeiro? Uma empresa que se diz apta a fazer adequações não tem sequer seu site adequado, muito menos a de seus clientes. É essa empresa que vai fazer uma adequação seguindo todos os padrões rigorosos da LGPD? O que mostra o total desconhecimento dos artigos da LGPD, e o que seja uma adequação jurídica e tecnológica.

Diante do exposto, vem pedir a desclassificação da empresa Central System, por incapacidade técnica em executar o que foi proposto pelo Edital, pelos fatos e fundamentos acima expostos. Assim pede o deferimento do referido recurso.

Fortaleza, 20 de Maio de 2021

Hissa & Hissa Advogados.

Fechar